



## FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL

O Município da Chamusca lançou o Fundo de Emergência Municipal - Famílias. O objetivo deste instrumento financeiro é de minimizar as situações de precariedade económica provocadas pela pandemia Covid-19.

O Fundo de Emergência Municipal (FEM) – Famílias tem uma dotação de 20 mil euros. Vai participar as despesas mensais regulares - renda da casa, água, eletricidade e gás - das famílias residentes no concelho da Chamusca que tenham sofrido uma quebra do seu rendimento disponível (igual ou superior a 25%).

O PEDIDO DE APOIO deve ser feito através de formulário disponível em: [www.cm-chamusca.pt/femfamilias](http://www.cm-chamusca.pt/femfamilias)

Aqui vai encontrar também o regulamento do apoio e mais informações sobre como aceder.

## APOIO ÀS FAMÍLIAS



APONTE AQUI O SEU TELEMÓVEL e entre na página Fundo de Emergência Municipal



## CONTACTOS ÚTEIS

Balcão Único	249 769 102 WhatsApp 966 328 986 Skype atendimento.publico@cm-chamusca.pt email geral@cm-chamusca.pt Atendimento por marcação prévia	Gabinete de Inserção Profissional	966 328 966 gip@cm-chamusca.pt Atendimento por marcação prévia seg. a sex. das 9h00 às 17h00
Apoio à Vítima de crime	243 356 505	Biblioteca Municipal	249 769 108 (serviço take away de livros) biblioteca@cm-chamusca.pt seg. a sex. das 9h00 às 17h00
Segurança Social	249 741 226	Proteção Civil da Chamusca	962 257 408
Serviço de Atendimento Social do Município	963 721 908 Atendimento por marcação prévia 10h00 às 16h00	Linha de Apoio Gratuita #Chamusca – Dúvidas e Apoio COVID-19	800 209 569 09h00 às 21h00
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município.	968 042 592 10h00 às 16h00	SNS 24	808 24 24 24
Fábrica do Empreendedor	962 654 498 emprego.chamusca@fabricadoempreendedor.pt	Bombeiros Voluntários da Chamusca	249 769 220
		GNR Posto Territorial de Chamusca	249 769 030

Câmara Municipal da Chamusca  
Rua Direita de São Pedro, 2140-098 Chamusca  
geral@cm-chamusca.pt • 249 769 100 • www.cm-chamusca.pt



# cartas

da Charneca à Lezíria



## SEJA RESPONSÁVEL! RISCO MUITO ELEVADO NOVAS REGRAS

PAULO QUEIMADO, Presidente da Câmara Municipal da Chamusca

### ... Caras e caros Munícipes,

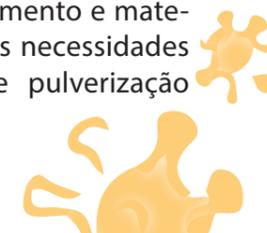
O concelho da Chamusca entrou esta semana no grupo de municípios de Risco Muito Elevado de contágio por Covid-19. Com isso surgem novos constrangimentos, tanto a nível pessoal, como profissional e empresarial. Muitas empresas ficarão limitadas na sua atividade. Muitas famílias terão de passar esta época mais afastadas fisicamente do que seria esperado e desejado por todos. Num concelho rural como a Chamusca, em que os afetos e a proximidade são fatores tão importantes na união do tecido social, esta é uma realidade difícil, mas que teremos de respeitar.

Esta época do ano que se aproxima será festiva de qualquer forma, assim saibamos ser ainda mais fortes e resilientes do que fomos até aqui. Teremos de ser capazes de cumprir escrupulosamente todas as regras a que estamos obrigados nos próximos dias de maior confinamento. Não é agora o tempo de desistir e deitar tudo a perder.

Temos alguns focos de contágio que nos preocupam. Neste momento o surto da Resitejo está resolvido, continuam vários focos com turmas do

nosso Agrupamento de Escolas, em vigilância ativa, e estamos a acompanhar a situação mais preocupante do momento, a ERPI (Lar de Idosos) do Centro de Apoio Social da Parreira, com 25 casos positivos entre funcionários e utentes. O funcionamento desta valência está a ser assegurado pela direção, funcionários e por uma Brigada de Intervenção Rápida da Cruz Vermelha Portuguesa que está destacada na Chamusca, através do Instituto da Segurança Social. A prioridade é dar resposta imediata às necessidades dos utentes, de acordo com o Plano de Contingência da instituição.

O Município da Chamusca, em articulação com os Bombeiros e com a Autoridade Nacional de Proteção Civil - ANEPC, já formou quatro operacionais para a realização de ações de desinfeção e descontaminação, que atuam sempre que necessário. Foi ainda adquirido todo o equipamento e material necessário para dar resposta às necessidades do concelho, nomeadamente de pulverização e nebulização.



Há vários meses que apoiamos as IPSS do concelho na aquisição de equipamentos de proteção individual e de material de desinfeção, assim como na aquisição de testes não comparicipados pelo Serviço Nacional de Saúde. Ainda recentemente, a Câmara Municipal aprovou a renovação destes protocolos financeiros, reforçando este apoio às IPSS com mais 27.600€.

Contudo, todo o esforço operacional e humano que está a ser feito por estes “lutadores da linha da frente” poderá ser deixado a perder se cada um

de nós não fizer a sua parte neste combate. Nunca é demais pedir que, por favor, não descuremos todas as medidas de proteção. Todos os cuidados são poucos.

**SEJA RESPONSÁVEL,  
POR SI,  
PELA SUA FAMÍLIA,  
POR TODOS NÓS!**

## MUNICÍPIO REFORÇA APOIO ÀS IPSS no combate à pandemia

O Município da Chamusca reforçou o apoio às IPSS do concelho, na implementação de medidas de combate e mitigação da pandemia Covid-19, com uma verba de mais €27.600.

Este novo apoio é uma adenda aos protocolos já assinados em abril de 2020 e que permitiram, na altura, apoiar com €27.500 as instituições durante o período crítico da 1.ª vaga da pandemia.

O novo apoio financeiro destina-se a compartilhar a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de produtos/material de limpeza e desinfeção que as instituições tenham necessidade de adquirir.

As IPSS abrangidas pelo protocolo são: Centro de Apoio Social da Carregueira, Santa Casa da Misericórdia da Chamusca, CASULME – Centro de Apoio Social de Ulme, Aconchego – Centro de Apoio Social de Vale de Cavalos, Centro de Apoio Social do Chouto e Centro de Apoio Social da Parreira.

No total, o Município já disponibilizou às IPSS mais de 55 mil euros em apoios financeiros diretos para medidas concretas de combate à pandemia. Além disso, é de salientar o trabalho em rede de todos os parceiros de Ação Social do concelho na procura de soluções articuladas, para responder às necessidades de cada instituição e da comunidade como um todo.



## DESINFEÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO de recintos ESCOLARES

O Município da Chamusca promoveu várias ações de desinfeção de recintos escolares onde se verificaram casos positivos de Covid-19.

Trata-se de uma campanha de desinfeção que terá continuidade no futuro noutros recintos e insere-se na missão do Município em defesa da saúde pública e da segurança dos seus munícipes.

No dia 30 de novembro, realizou-se à desinfeção do Centro Escolar da Chamusca, do Jardim-de-Infância da Carregueira e Centro de Apoio Social da Parreira.

Estão já programadas novas ações de desinfeção na Escola Básica e Secundária da Chamusca e na Escola do 1.º Ciclo da Carregueira.

A tarefa foi efetuada por elementos dos Bombeiros Voluntários da Chamusca, que tiveram formação. Neste momento estão constituídas mais duas equipas com funcionários do Município e bombeiros.

O equipamento utilizado para a desinfeção foi todo adquirido pelo Município da Chamusca e vai servir todo o concelho.

### NOVAS MEDIDAS

## ESTADO DE EMERGÊNCIA



#### MÁSCARA OBRIGATÓRIA

- Uso obrigatório de máscara nos locais de trabalho.



#### CIRCULAÇÃO NA VIA PÚBLICA

- Proibido circular na via pública Entre as 23h00 e as 5h00 \*

\* Com as exceções previstas na lei



#### TRABALHO

- Ação de fiscalização do cumprimento do teletrabalho obrigatório.



#### CIRCULAÇÃO NA VIA PÚBLICA

- Proibido circular na via pública entre as 13h00 e as 05h00 aos sábados e domingos\*

\* Com as exceções previstas na lei



#### RESTAURANTES

- Encerramento até às 22h30 de segunda a sexta-feira;  
- Encerramento às 13h00 aos fins-de-semana. **Só podem funcionar através de serviço de entrega ao domicílio.**



#### FEIRAS E MERCADOS

- Autorização, por despacho emitido pelo Presidente da Câmara Municipal, desde que cumpram as condições de segurança e as orientações da DGS.



#### EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- Encerramento até às 22h30.



#### MEDIÇÃO DA TEMPERATURA

- Permitido o controlo da temperatura corporal\*

\*Em locais de trabalho, estabelecimentos de ensino, meios de transporte, espaços comerciais, culturais e desportivos.



#### ESTABELECEMENTOS COMERCIAIS

- Encerramento até às 22h00 de segunda a sexta-feira;  
- Encerramento às 13h00 e abertura a partir das 8h00 aos sábados e domingos\*

\*com exceção de Farmácias; Clínicas e consultórios; Estabelecimentos de venda de bens alimentares com porta para a rua até 200 m2; Bombas de gasolina.

**9 A 23 DE DEZEMBRO**

**O COMBATE**

**À COVID-19**

**CONTINUA**

**SEJA RESPONSÁVEL**